



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS  
Ata da 183ª reunião, realizada em 6 de maio de 2024

1 Em 6 de maio de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do  
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio, representante da  
5 SEMAD; Representantes do poder público. Marcelo Rodrigues Martins, da Secretaria de Estado de Agricultura,  
6 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Maria Laura Scapolatempore Starling, da Secretaria de Estado de  
7 Desenvolvimento Econômico (Sede); William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado de Infraestrutura,  
8 Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Vitor Geraldo Jaques Teixeira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);  
9 Masaharu Ikegaki, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRbio-04); Rodrigo Caldeira Grava Brazil, do  
10 Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Joana Junqueira Carneiro, da Prefeitura Municipal de  
11 Varginha. Representantes da sociedade civil. Sebastião Rogério Teixeira, da Federação das Indústrias do Estado  
12 de Minas Gerais (Fiemg); Caio Sérgio Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
13 Gerais (Faemg); Ernesto de Oliveira Canedo Junior, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Demian  
14 Mendes Lage, da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas - Área das Águas; Pedro  
15 Tavares Lima, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Gustavo Bleme de  
16 Almeida, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Hisaias de Souza Almeida, da Universidade  
17 Federal de Itajubá (Unifei). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente  
18 suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio declarou aberta a 183ª reunião da Unidade Regional Colegiada Sul  
19 de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado do Hino Nacional Brasileiro. **3)**  
20 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**  
21 Não houve comunicados. **5) EXAME DAS ATAS DA 181ª RO E 182ª REUNIÕES.** Aprovadas por unanimidade as atas  
22 da 181ª e 182ª reuniões da URC Sul de Minas, realizadas nos dias 4 de março e 1º de abril de 2024,  
23 respectivamente. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg,  
24 Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. A ata da 182ª reunião foi aprovada com  
25 a seguinte alteração solicitada pelo conselheiro Demian Mendes Lage: – Linha 45, onde está escrito “dados  
26 faunísticos”, leia-se “dados faunísticos e florísticos”. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
27 **REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA**  
28 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA**  
29 **MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO**  
30 **VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Lekamussi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Distrito de**  
31 **Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0064651/2020-50. Tipo de Intervenção: Supressão de**  
32 **cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0483 ha. Área**  
33 **Passível de Aprovação: 0,0483 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Avançado.**  
34 **Apresentação: URFBio Sul. Baixado em diligência em 1/4/2024.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos  
35 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Fiemg, Faemg e SEMAD. Votos contrários: CRBio,  
36 MPMG, Área das Águas e Promutuca. Abstencões: PMMG, Prefeitura de Varginha, Uemg e Unifei. Ausências: Sede  
37 e Zeladoria do Planeta. Justificativas de votos contrários e de abstencões. Conselheiro Vitor Geraldo Jaques  
38 Teixeira/PMMG: “Eu vou me abster na votação. A justificativa: acredito que seja legal, tendo em vista a aprovação  
39 da CPB, contudo, eu não tenho segurança para votar favorável, tendo em vista os posicionamentos do Conselho  
40 da APA Fernando Dias e alguns questionamentos que eu creio que não ficaram claros, como essa questão do Plano  
41 Diretor da época, que não foi apresentado, segundo o Paulo disse. E alguns outros questionamentos, essa fala  
42 mesmo da questão dessa área antiga, que mostra que já havia aquela intervenção mais ao sul, só que não temos  
43 uma data muito certa. Então não tenho segurança para votar nesse sentido, nem favorável nem contrário.”  
44 Conselheiro Masaharu Ikegaki/CRbio: “O CRBio, para manter a coerência, vota contrário, principalmente com

45 relação, como sempre, apesar da legalidade do processo que foi discutida aqui no início da votação, com relação  
46 ao levantamento faunístico, dados secundários, para manter a coerência, o CRBio vota contrário.” Conselheiro  
47 Rodrigo Caldeira Grava Brazil/MPMG: “Meu voto é contrário por alguns motivos. Eu tentarei elencar de forma  
48 breve. O primeiro deles porque eu pude acompanhar toda a discussão que houve no Conselho Consultivo da APA  
49 Fernão Dias e entendo que esse é o órgão que deve ser privilegiado neste momento, porque são aquelas pessoas  
50 responsáveis pelo acompanhamento, conhecimento e gestão da unidade de conservação e, portanto, têm mais  
51 propriedade para decidir o seu futuro, ainda que as decisões tomadas nesse âmbito não tenham um condão de  
52 vincular a Câmara de Proteção à Biodiversidade do COPAM. E aqui eu relembro, na reunião realizada em março  
53 do ano passado, foram sete votos contrários a essa alteração pretendida à época pelo IEF. Votos contrários  
54 envolveram as Prefeituras de Itapeva, de Toledo, de Paraisópolis e de Extrema, ou seja, quatro prefeituras  
55 entenderam que não era o caso de alterar o Plano de Manejo, o zoneamento do Plano de Controle da APA Fernão  
56 Dias. Também a Universidade Federal de Lavras e o Instituto Mantiqueira e a ONG Grupo Dispersores. Só se  
57 manifestaram favorável a Prefeitura de Camanducaia e a Melhoramentos Florestal. Acredito que deve se  
58 privilegiar essa tomada de decisão do Conselho Gestor da unidade de conservação. O segundo ponto, eu não  
59 compartilho da visão do IEF no sentido de que a incompatibilidade de usos é causa suficiente para uma revisão  
60 pontual do Plano de Manejo. Nós estamos falando de uma incompatibilidade que data ao menos de 2009, quando  
61 foi feito o Plano de Manejo da Unidade de Conservação. Por que só agora e por que uma revisão pontual nesse  
62 sentido? Haveriam que ser feitos, no meu entendimento, todos os estudos técnicos inerentes à elaboração ou à  
63 revisão de um Plano de Manejo, e nada disso foi feito, logo não se conhecem na verdade os impactos dessa  
64 modificação de estrutura protetiva da unidade de conservação. Porque, principalmente naquela área mais ao sul,  
65 mostrada com destaque pelo Pedro na sua apresentação, o perímetro urbano do distrito de Monte Verde vai até  
66 a fronteira com o Estado de São Paulo. Isso ensejaria ou poderia ensejar – não temos os dados concretos – um  
67 fracionamento de dois massivos florestais, Mata Atlântica em estágio avançado de regeneração, que ficam à  
68 direita e à esquerda desse avanço do distrito industrial. Quais são as consequências disso? Nós não sabemos.  
69 Então como aprovar algo sem ter conhecimento dos possíveis desdobramentos? O terceiro fundamento é que eu  
70 também não compartilho do ponto de vista de que pode ter havido um equívoco quando da elaboração do  
71 zoneamento da APA Fernão Dias. Parte-se de uma possibilidade que resulta em uma interpretação que flexibiliza  
72 a tutela ao meio ambiente. Em termos de direito ambiental, a dúvida deve sempre verter em favor da  
73 interpretação ou da norma mais protetiva, princípio da prevenção, princípio da precaução, princípio do in dubio  
74 pro natura. Então, se não se têm informações e elementos suficientes, pelas regras de direito ambiental, a decisão  
75 deve ser a mais protetiva, e não foi isso o que houve. É um Plano de Manejo que, à época, seguiu metodologia  
76 válida, que houve reuniões, que se esteve em campo. Não vejo elementos que levem ou que possam levar à  
77 conclusão de que o que houve foi simplesmente um erro de zoneamento da APA Fernão Dias. Não me parece ser  
78 esse o caso. O quarto argumento, e aí fazendo contraponto à posição do conselheiro Sebastião, da Fiemg, no  
79 sentido de que o empreendedor, de fato, ficará prejudicado, poderá ficar prejudicado a prevalecer esse  
80 entendimento, mas que existem instrumentos jurídicos para ele, como por exemplo indenização, perdas e danos  
81 em face do Estado, que criou a unidade de conservação. Isso já ocorre, por exemplo, com as unidades de  
82 conservação de proteção integral, em que há necessidade de desapropriação das áreas onde o uso antrópico é  
83 incompatível com o nível de proteção que se deseja. Então, em que pese ser uma dor de cabeça – não nego isso  
84 –, há instrumentos jurídicos para resguardar os direitos daqueles que adquiriram os lotes de boa-fé. Se não se  
85 pode construir, se é indenizado pelos dispêndios que se teve naquela área. E finalmente, o último ponto, o último  
86 fundamento da minha posição é que a unidade de conservação está em vias de uma revisão de seu Plano de  
87 Manejo, do seu Plano como um todo. Então, por que fazer essa alteração pontual, que permitirá intervenções  
88 que antes eram defesas, e não aguardar essa revisão completa da unidade de conservação? Aí, sim, baseada em  
89 estudos, em diligências de campo, em consulta à população, como se deve ser feita a elaboração ou a revisão de  
90 um Plano de Manejo como um todo. Ainda que isso demore um, dois anos, por conta de licitação e outros  
91 problemas, como o Pedro trouxe, um, dois anos não me parece um tempo exacerbado, porque esse conflito  
92 existe, insisto, ao menos desde 2009, quando foi aprovado o Plano de Manejo. Então, se se aguardou de 2009 até  
93 agora, não há, na minha visão, prejuízo em se aguardar essa revisão do Plano de Manejo como um todo. E acredito  
94 que nesse momento aí seria oportuna uma revisitação do zoneamento, caso fosse necessário, inclusive conclusões  
95 embasadas em estudos técnicos e em participação social para se decidir o melhor caminho. Nós temos votado  
96 em todas as sessões múltiplos processos de intervenção ambiental no distrito de Monte Verde. Em dois, três anos,

97 se se entende que há uma ocupação consolidada agora, imagine-se como estará aquela localidade talvez com um  
98 uso já irreversível, se chegar à conclusão na época da revisão do Plano de Manejo, por exemplo, de que ali havia  
99 um grande valor ambiental, como o Plano de Manejo original previu, e não deveria ser urbanizado, como pretende  
100 o município. Então, nós podemos criar uma situação de irreversibilidade a médio prazo, quando ocorrerá a revisão  
101 do Plano de Manejo da Unidade de Conservação. Então, peço desculpas por ter me alongado, mas os fundamentos  
102 do voto contrário são esses delineados da forma mais concisa que eu consegui neste momento.” Conselheira  
103 Joana Junqueira Carneiro/Prefeitura de Varginha: “A Prefeitura de Varginha vai se abster neste ponto porque,  
104 depois de ouvir todos os contrapontos favoráveis e desfavoráveis, eu ainda permaneço em dúvida. Apesar da  
105 legalidade, essa irreversibilidade do parcelamento do solo na área é realmente muito preocupante e contrária,  
106 inclusive, a moção que nós votamos neste Conselho de criação de um corredor ecológico unindo as áreas mais  
107 florestadas. Por isso eu acho que realmente deveria aguardar um pouco mais essa visão mais global do interesse  
108 ecológico mesmo de cada uma dessas áreas. E permaneço com o meu voto me abstendo porque entendo os dois  
109 lados, mas não me sinto confortável para me posicionar.” Conselheiro Ernesto de Oliveira Canedo Junior/Uemg:  
110 “Eu vou me abster do meu voto, e a justificativa é, assim como a colega Joana disse, apesar de ter ouvido todos  
111 os posicionamentos, eu entendo o lado dos proprietários, que não têm culpa desse erro, mas sabemos muito  
112 pouco sobre essa área e não sabemos o quanto nós estamos perdendo, o quanto que a biodiversidade está  
113 perdendo. Então eu não me sinto confortável em votar nem favorável nem contra.” Conselheiro Demian Mendes  
114 Lage/Área das Águas: “Meu voto é contrário, por não ter consonância com o que a gente vem decidindo nos  
115 outros pareceres e nesse, especialmente, por ter tido alguns itens muito relevantes, como o caso de o Conselho  
116 ser contra a mudança, uma mudança pontual. Entendi que os mapas solicitados da prefeitura, não acharam os  
117 mapas. E acredito, assim como o nobre promotor, que o mais sensato é aguardar a revisão do Plano de Manejo  
118 como um todo. Meu voto é contra.” Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: “Meu voto é contrário, como já  
119 manifestei, até para corrigir um erro que votamos favorável na CPB, por não ter todas as informações que foram  
120 trazidas aqui. E, se tivesse a capacidade jurídica do nosso promotor, eu teria feito minhas as palavras dele. Então  
121 justificado o meu voto.” Conselheiro Hisaias de Souza Almeida/Unifei: “Eu me abstenho uma vez que não me sinto  
122 confortável em votar, já que não foi feita a revisão do Plano de Manejo, que será feita, mas foi feita uma revisão  
123 pontual, baseada em dados secundários. Nós temos tratado disso em várias reuniões, como que cada vez mais se  
124 baseia em dados secundários. Porém, quais dados secundários? São muito poucos os levantamentos que existem  
125 na região. Então vale a pena insistir um pouquinho nisso, porque é uma região extremamente importante para a  
126 biodiversidade e infelizmente está cada vez mais avançando a urbanização.” Declarações de votos favoráveis.  
127 Conselheiro Sebastião Rogério Teixeira/Fiemg: “Com muita seriedade, meu voto é pelo parecer que está no  
128 processo e justificando que, se a APA Fernão Dias, o Conselho entendeu que poderia ser revisado e retirar essa  
129 área como preservação, é porque eles estão conscientes de que houve um erro. Então meu voto é favorável.”  
130 Conselheiro Caio Sérgio Santos Oliveira/Faemg: “Voto favorável ao deferimento, seguindo bem a linha de  
131 pensamento do meu colega Sebastião, da Fiemg.” Voto de qualidade da Presidência. Presidente Frederico  
132 Augusto Massote Bonifácio/SEMAD: “Acompanhando o parecer, de acordo com o que o IEF determinou nos  
133 estudos, como favorável.” **6.2) Grasielly Costa Andrade. Distrito de Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº**  
134 **2100.01.0036408/2023-85. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca,**  
135 **para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0482 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0482 ha. Fitofisionomia:**  
136 **Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.** Intervenção  
137 ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Prefeitura de Varginha,  
138 Fiemg e Faemg. Votos contrários: CRBio, Área das Águas e Promutuca. Abstencões: PMMG, MPMG, Uemg e Unifei.  
139 Ausências: Seapa, Sede e Zeladoria do Planeta. Justificativas de votos contrários e de abstencões. Conselheiro  
140 Vitor Geraldo Jaques Teixeira/PMMG: “Eu vou me abster novamente. A justificativa é que esse processo, pela  
141 leitura aqui, se trata de autorização corretiva. Tendo em vista a sensibilidade do bioma de Monte Verde, eu tenho  
142 posicionado favorável às intervenções, é o posicionamento que tenho tomado. Contudo, nessa situação, por se  
143 tratar de uma autorização corretiva, eu fico temeroso em autorizar e, de certa forma, estimular esse tipo de ação,  
144 de a pessoa fazer intervenção e depois entrar com o pedido de autorização corretiva.” Conselheiro Masaharu  
145 Ikegaki/CRBio: “O CRBio também continua bastante preocupado com essas questões. Já é o segundo processo em  
146 que está envolvida também a questão de pagamentos de multa. Enfim, o CRBio continua com seu empenho de,  
147 mesmo as corretivas, as outras intervenções precisam ter essas análises. De forma então que o CRBio continua  
148 votando contra.” Conselheiro Rodrigo Caldeira Grava Brazil/MPMG: “Eu me abstenho com relação a esse item,

149 mantendo coerência com o meu posicionamento nesta URC Sul. Só fazendo referência à distinção do voto  
150 antecedente, porque este, segundo esclarecimentos do Luiz, não se encontrava em Zona de Proteção da Vida  
151 Silvestre. Então a modificação do zoneamento do Plano de Manejo da APA Fernão Dias não beneficiou esse imóvel  
152 como no caso do antecedente. Mas, por outro lado, entendo que os estudos faunísticos são insuficientes, então  
153 mantenho a abstenção. Peço licença só para destacar uma preocupação que eu tenho, para além da falta dos  
154 estudos. Se depreende do relatório do IEF que o consultor da requerente classificou a vegetação como secundária  
155 em estágio inicial. Muito me preocupa isso, uma vez que o IEF classificou como estágio avançado de regeneração.  
156 Eu sei que é possível que existam divergências técnicas, mas, de inicial para avançado, é significativo, ainda mais  
157 quando há uma Resolução Conama que disciplina a Mata Atlântica em Minas Gerais. Então só cumprimentar os  
158 técnicos do IEF por terem se atentado e colocado com propriedade o real estágio da vegetação que existia naquela  
159 área antes da supressão. Porque, como o tenente Vitor colocou, há uma preocupação das autorizações corretivas  
160 que visem maquiar – não digo que esse é o caso – o estágio sucessional da vegetação que existia. Então é muito  
161 importante esse trabalho, com propriedade, do IEF em fazer um comparativo, uma adequada classificação da  
162 vegetação.” Conselheiro Ernesto de Oliveira Canedo Junior/Uemg: “Eu vou me abster também por conta da  
163 insuficiência dos dados faunísticos e também, como o tenente disse, do temor de que esse tipo de situação possa,  
164 de alguma forma, incentivar essa prática.” Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: “Nosso voto  
165 continua tendo o mesmo entendimento de ser contra, mantendo coerência pela ausência de estudos faunísticos  
166 com dados primários, e florísticos, e esse ainda tem o agravante de ser uma pessoa que cometeu o crime, apesar  
167 de ser algo previsto pela legislação, mas, quem vive a realidade nos municípios e verifica como que estão sendo  
168 feitos esses tipos de agressão ao meio ambiente, e sabemos que se torna algo bem rotineiro. Então meu voto é  
169 contra.” Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: “Mantendo nossa coerência, presidente, eu voto contrário,  
170 porque entendemos que precisaria de estudos mais detalhados na região.” Conselheiro Hisaias de Souza  
171 Almeida/Unifei: “Mantendo a coerência com as votações anteriores, nós nos abtemos, uma vez que entendemos  
172 o lado do proprietário, ele tem o lote, tem a sua propriedade para ser utilizada, mas a falta de dados para julgar  
173 o impacto daquele empreendimento ali é bastante complicada. Então eu me abstenho.” **6.3) Mathews Moraes**  
174 **Santos. Distrito de Monte Verde. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0037586/2023-95. Tipo de**  
175 **Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área**  
176 **Requerida: 0,0129 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0129 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana.**  
177 **Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.** Intervenção ambiental aprovada por maioria nos  
178 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Fiemg, Faemg e Zeladoria do Planeta. Votos contrários:  
179 CRBio, MPMG, Área das Águas e Promutuca. Abstenções: PMMG, Prefeitura de Varginha, Uemg e Unifei.  
180 Ausência: Sede. Justificativas de votos contrários e de abstenções. Conselheiro Vitor Geraldo Jaques  
181 Teixeira/MPMG: “Seguindo a votação do item 6.1, pois o fundamento é bem parecido, eu vou me abster  
182 novamente. Não vou votar contrário porque não vejo ilegalidade no pedido. Contudo, não votarei a favor, tendo  
183 em vista aquela questão da fundamentação do 6.1, da mudança da questão da APA. Então acredito que não fica  
184 claro para mim, não tenho segurança no voto.” Conselheiro Masaharu Ikegaki/CRBio: “O CRBio vota contrário,  
185 mantendo a coerência das votações anteriores. E só deixar registrada a preocupação de uma fala bem anterior  
186 do servidor Paulo, do IEF, que parece que a questão dos dados secundários tende a prevalecer nas análises nos  
187 próximos regulamentos, o que é uma coisa bastante preocupante, não só nesses últimos processos que temos  
188 avaliado, com os dados secundários faunísticos, mas se essa questão virar uma regra, realmente, isso é bastante  
189 preocupante para a questão do meio ambiente. Então o voto do CRBio é contrário.” Conselheiro Rodrigo Caldeira  
190 Grava Brazil/MPMG: “Voto contrário, senhor presidente. Por se tratar de um lote que estava inserido em Zona de  
191 Proteção da Vida Silvestre, e somente é possibilitada a supressão de vegetação por essa alteração pontual no  
192 Plano de Manejo da APA Fernão Dias e seu zoneamento, eu peço licença para reprisar toda a justificativa que eu  
193 apresentei quando do item 6.1. As situações são análogas, na minha visão.” Conselheira Joana Junqueira  
194 Carneiro/Prefeitura de Varginha: “Eu sigo a mesma justificativa, mesmo voto de abstenção do item 6.1, e acredito  
195 realmente que nós precisamos de mais dados e de mais segurança para analisar esses lotes nessa área em que  
196 houve a mudança de zoneamento.” Conselheiro Ernesto de Oliveira Canedo Junior/Uemg: “Mantendo a  
197 coerência, eu vou me abster por conta de falta de dados faunísticos e também dos quesitos que foram levados  
198 em consideração para essa reclassificação dessa área.” Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: “Voto  
199 contra, mantendo coerência com o que votamos no item 6.1. Acredito que a mudança específica e pontual da  
200 área foi em desacordo com o que preconiza o Conselho Gestor. E também mantendo coerência com as outras

201 votações que a Área vem votando, em relação aos dados primários, maiores estudos faunísticos, florísticos, de  
202 uma área tão sensível e que, em todos os pareceres, está bem destacado como prioridade máxima de  
203 conservação. Então me preocupa muito esse caminho com que o distrito de Monte Verde vem tomando, muito  
204 mesmo.” Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: “Pedro Lima, Promutuca, vota contrário, presidente, com  
205 todas as justificativas também que já citamos no item 6.1, referente à expansão da área do zoneamento.”  
206 Conselheiro Hisaias de Souza Almeida/Unifei: “Senhor presidente, para manter coerência com a votação do item  
207 6.1, a Unifei vai se abster, uma vez que há a questão do lado do proprietário, mas também há falta de informações  
208 para tomar uma decisão mais assertiva.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO**  
209 **INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Comércio de Sucatas Abelardi Ltda.**  
210 **Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão,**  
211 **plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos,**  
212 **Arceburgo/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/Nº**  
213 **2718/2023. Classe 3. Apresentação: URA SM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único.  
214 Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das  
215 Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. Ausência: Sede. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Rodrigo  
216 Caldeira Grava Brazil/MPMG: “Primeiramente, agradecendo os esclarecimentos desta Presidência e do Anderson  
217 com relação à regularidade da votação, eu só queria registrar que a minha preocupação foi no sentido de nós,  
218 como órgão colegiado, termos uma uniformidade em decisões tomadas com uma distância de 10 minutos entre  
219 uma e outra. Justamente por ser ausência de um representante de cadeira de Estado, de secretaria de Estado,  
220 talvez a possibilidade de acompanhamento até o fim pudesse ser diligenciada, porque, independentemente do  
221 desfecho, a ideia não é prejudicar ninguém. Então ainda que de uma reunião para outra se possa amadurecer  
222 alguma ideia, ninguém tem compromisso com erro, ver a posição, se reposicionar, me parece que situações muito  
223 semelhantes com desfechos divergentes com 10 minutos de distância no tempo não faz bem para a imagem deste  
224 órgão colegiado. É só a minha opinião. Um segundo ponto, não sei se é possível, gostaria de solicitar que, nos  
225 casos vindouros de supressão de vegetação no distrito de Monte Verde, pudesse constar do parecer do IEF o  
226 zoneamento anterior a essa mudança. Em que pese não existir obrigatoriedade, eu confesso que isso dispensaria  
227 eu pedir destaque em todos os itens, porque é uma informação que eu entendo relevante. Então, se esse dado  
228 puder constar dos pareceres do IEF, de minha parte ao menos, não haverá impedimento nas votações em bloco.  
229 Sem essa informação, eu pedirei destaque em todos eles, e, certamente, isso não contribuirá para o bom  
230 andamento das reuniões. E por fim, não sei de quem é a atribuição, senhor presidente – se é desta Presidência  
231 ou da Procuradoria da SEMAD –, eu gostaria que fosse trazida uma posição oficial, no momento oportuno, a  
232 respeito do artigo 42 do Regimento Interno. O artigo 42 diz o seguinte: ‘Após o início da votação do item de pauta,  
233 não serão permitidas discussões, pedidos de vista, de diligência ou de retirada de pauta, salvo constatado  
234 equívoco de condução da Presidência e por ela reconhecido. Parágrafo único - Somente será computado o voto  
235 no item de pauta em discussão dos órgãos e entidades: I - em que o representante estiver presente no momento  
236 da votação’. Eu gostaria de saber se, para o Estado, o momento da votação é o momento em que se inicia a  
237 votação ou no momento em que a entidade é chamada a votar. Eu acho que isso evitaria eventuais confusões  
238 futuras. Abriu a votação, ver quem está presente; ou então a entidade tem que estar presente no momento em  
239 que ela for chamada. Qual é a interpretação que o Estado dá para esse dispositivo, por gentileza, se for possível  
240 trazê-la no futuro.” Presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio: “Eu participei do Grupo de Trabalho que  
241 discutiu o novo Regimento, salvo engano, um ano e meio atrás, e essas questões foram postas como desafios a  
242 essa nova dinâmica de reuniões remotas. Porque na reunião presencial conseguimos esperar, o sujeito às vezes  
243 sai, se ausenta, vai atender um telefone, enfim, consegue voltar. E nas reuniões remotas não conseguimos  
244 localizá-lo mais. Eu entendo a sua preocupação com relação a essa distinção de resultados para situações  
245 análogas, mas entendo também que temos que amadurecer enquanto Conselho, enquanto participante de uma  
246 reunião remota nesse sentido, ter o comprometimento de estar, a instituição tem que providenciar a condição  
247 do seu representante em participar de maneira plena da reunião, garantir a ele uma infraestrutura mínima para  
248 que ele possa participar da reunião, do início ao fim, sem ter eventuais problemas técnicos. Nós sabemos que  
249 acontece, mas, igual o senhor mesmo mencionou, ninguém tem compromisso com o erro, nós temos que  
250 melhorar. Eu falo de maneira ampla, a todos os conselheiros, às vezes temos algum problema técnico, seja de  
251 conectividade, seja dos próprios hardwares que compõem os nossos equipamentos, som, microfone, escuta. Hoje  
252 mesmo, no início da reunião, eu estava com um problema desse. Mas a gente vem procurando evoluir. Nós já

253 mudamos de sala, já providenciamos a aquisição de novos equipamentos, tudo isso para proporcionar uma  
254 reunião de uma maneira mais dinâmica e que todo mundo possa participar, enfim, e conseguir o objetivo que a  
255 reunião necessita. Então eu deixo isso até como legado para os demais participantes, para os conselheiros, para  
256 que as instituições também tenham esse posicionamento de garantir aos seus representantes uma infraestrutura  
257 adequada para a participação deles nas reuniões. Vejo que é muito difícil para nós, enquanto Presidência aqui,  
258 monitorar a participação do conselheiro, 'abriu a votação, vamos chamar, não vamos chamar...' E aí eu quero  
259 contar também, sem prejuízo, Dr. Rodrigo, de uma participação da Procuradoria ou mesmo da Assoc nesse  
260 sentido, de maneira mais efetiva, de maneira mais formal, mas eu quero contar com todos vocês aqui para que  
261 possamos fazer um combinado de que, abriu-se a votação, estejamos todos aqui; e fazer uma votação sem  
262 qualquer tipo de questionamento. É lógico que entendemos que às vezes abre a votação, está todo mundo ali, o  
263 sujeito tem um problema técnico justamente no momento em que vai ser chamado, e aí ele não consegue  
264 externalizar o seu voto. Mas, enfim, eu acho que, como recado, que a gente evolua com as situações que  
265 acontecem e que são naturais, mas que precisamos evoluir para ter uma reunião cada vez mais profícua. Do lado  
266 outro, eu deixo registrado –o Dr. Anderson mandou no chat privado – que eu acho que desde que trabalhamos  
267 nesta URC nós nunca tivemos a necessidade de um voto de qualidade exarado pela Presidência. Então hoje eu  
268 inauguro esse instituto, espero que de maneira legítima e que ele possa ter, de fato, atendido à sua razão de ser.  
269 Por fim, eu agradeço a todos os conselheiros, a todos que nos ouvem e nos assistem pela plataforma do YouTube,  
270 empreendedores, demais representantes, e desejo a todos um bom resto de tarde, uma boa semana e um bom  
271 mês. Nós nos encontramos na próxima reunião.” **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
272 tratados, o presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada  
273 a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

274  
275  
276  
277  
278  
279

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**  
**Presidente suplente da URC Sul de Minas**